INDICAÇÃO Nº 260/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de aumentar as vagas de estacionamento para motos na área Central do município de Santa Bárbara d´Oeste.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente a possibilidade de aumentar as vagas de estacionamento para motos na área Central do município de Santa Bárbara d´Oeste.

**Justificativa:**

Este vereador vem sendo procurado pelos comerciantes e munícipes reivindicando quanto a possibilidade da Administração pública realizar estudos para aumentar as vagas de estacionamentos para motos, uma vez que as vagas hoje existentes são insuficientes devido ao grande número de comércios, além de um bancos e cartório que tem movimento intenso e constante.

Atendendo a reivindicação de várias pessoas, solicito que esta indicação receba toda atenção e prioridade no atendimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de janeiro de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador -